



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

## **ANEXO III**

# **Metas e Prioridades da Administração Municipal**



# Câmara Municipal de Vereadores

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0310 - AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Garantir a atuação dos parlamentares, permitindo a execução das funções legislativas, fiscalizadora e julgadora no âmbito municipal.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2101 - Manutenção das atividades legislativas	Un.	<b>Meta Física</b>	47
	<b>Produto:</b>	Sessões plenárias		<b>Valor</b>	5.655.000
A	<b>Ação:</b>	2108 – Estagiários Câmara	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Estagiário contratado		<b>Valor</b>	45.000
A	<b>Ação:</b>	2107 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara de Vereadores	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	60.000,00
P	<b>Ação:</b>	1101 - Reparelhamento da Câmara Municipal	Un.	<b>Meta Física</b>	13
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	300.000,00
A	<b>Ação:</b>	2105 - Capacitação e Treinamento de servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	28

	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	15.000,00
P	<b>Ação:</b>	1010 - Reforma, construção, conservação e manutenção do prédio da Câmara	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>	600.000,00
P	<b>Ação:</b>	1013 - Renovação da frota Câmara	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	150.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					6.825.000,00



# Fundação Municipal de Artes – Fundarte

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0101-APOIO ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Desenvolver as ações de caráter administrativo, cultural e pedagógico, exercidas continuamente, manter e equipar adequadamente a Instituição, com instrumentos, móveis e equipamentos que garantam o apoio necessário às atividades da Fundação.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2032 - Manutenção das Atividades da FUNDARTE	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	
				<b>Prefeitura</b>	7.500.000,00
<b>FUNDARTE</b>	1.023.240				
P	<b>Ação:</b>	1031 - Construção, reforma e manutenção dos prédios da FUNDARTE	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>	
				<b>Prefeitura</b>	1.000
<b>FUNDARTE</b>	1.000				
P	<b>Ação:</b>	1032 - Reparelhamento da FUNDARTE	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	
				<b>Prefeitura</b>	39.000

				<b>FUNDARTE</b>	16.180
A	<b>Ação:</b>	2034 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	8
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	8.000
				<b>FUNDARTE</b>	
P	<b>Ação:</b>	1033 - Reforma de salas e do Teatro Therezinha Petry Cardona	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Reformas realizadas		<b>Valor</b>	300
				<b>FEDERAL</b>	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					8.588.720,00



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

---

# Gabinete do Prefeito - GP

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2201 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	4.600.000
A	<b>Ação:</b>	2204 - Manutenção da Secretaria Geral	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	1.350.000
A	<b>Ação:</b>	2206 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	300.000
A	<b>Ação:</b>	2207 - Manutenção do Controle Interno	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	380.000
A	<b>Ação:</b>	2221 - Capacitação e Treinamento de Servidor - CPAD I e II	Un.	<b>Meta Física</b>	6
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700

P	<b>Ação:</b>	1211 - Reparelhamento do CPAD I e CPAD II	Un.	<b>Meta Física</b>	6
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	8.000
A	<b>Ação:</b>	2235 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Assessoria de Comunicação	Un.	<b>Meta Física</b>	4
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700
P	<b>Ação:</b>	1204 - Reparelhamento da Assessoria de Comunicação	Un.	<b>Meta Física</b>	8
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	20.000
A	<b>Ação:</b>	2230 - Publicidade Legal e Institucional	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	50.000
A	<b>Ação:</b>	2234 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Seção de Protocolo	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700
P	<b>Ação:</b>	1227 - Reparelhamento da Seção de Protocolo	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	8.000
A	<b>Ação:</b>	2233 - Capacitação e Treinamento de Servidor da Seção de Arquivo Geral	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700
P	<b>Ação:</b>	1203 - Reparelhamento da SG	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	10.000

A	<b>Ação:</b>	2232 - Capacitação e Treinamento de Servidor da SG	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	1.500
P	<b>Ação:</b>	1181 - Digitalização e Descarte de documentos	% execução	<b>Meta Física</b>	25%
	<b>Produto:</b>	Sistema de digitalização de documentos implementado e descarte de documentos físicos realizado		<b>Valor</b>	50.000
A	<b>Ação:</b>	2205 -Manutenção da PGM	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	2.100.000
P	<b>Ação:</b>	1205 - Reparelhamento da PGM	Un.	<b>Meta Física</b>	25
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	30.000
A	<b>Ação:</b>	2228 - Capacitação e Treinamento de Servidor - PGM	Un.	<b>Meta Física</b>	9
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	6.000
P	<b>Ação:</b>	1253 - Programação de Controle de Processos Judiciais da PGM	Meses	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Sistema de controle de processos judiciais da PGM implementado		<b>Valor</b>	150.000
A	<b>Ação:</b>	2803 - Manutenção do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.000.000
P	<b>Ação:</b>	1803 - Reparelhamento do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	2.000

A	<b>Ação:</b>	2810 - Capacitação e treinamento de servidor do Departamento de Transporte e Trânsito	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2223 - Capacitação e Treinamento de Servidor do Controle Interno	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	8.000
P	<b>Ação:</b>	1207 - Reparelhamento do Controle Interno	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	3.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					10.080.300,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>						
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>						
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>						
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0175 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a segurança pública, a integridade dos cidadãos e a proteção do patrimônio público municipal, por meio da articulação com instituições de segurança em diferentes esferas de governo e da iniciativa privada, bem como do fortalecimento da estrutura e das atividades do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança, por meio do investimento em videomonitoramento, reaparelhamento, capacitação dos servidores e aquisição de equipamentos e veículos, visando maior eficiência nas ações de patrulhamento, fiscalização de trânsito e apoio à ordem pública.					
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2224 - Manutenção do 1ª CPM, Delegacia de Polícia e DPPA		Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	279.900
A	<b>Ação:</b>	0211 - Apoio a Entidades de Segurança Pública	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Entidade Apoiada		<b>Valor</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1259 - Aquisição e manutenção de equipamentos de videomonitoramento	Un.	<b>Meta Física</b>	139
	<b>Produto:</b>	Equipamentos de videomonitoramento adquiridos e mantidos		<b>Valor</b>	2.000.000
A	<b>Ação:</b>	2807 - Manutenção do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.200.000
P	<b>Ação:</b>	1800 - Reparelhamento do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	2.500
A	<b>Ação:</b>	2809 - Capacitação e treinamento de servidores do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	<b>Meta Física</b>	24
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	20.000
P	<b>Ação:</b>	1801 - Renovação da Frota do Departamento da Guarda de Trânsito e Segurança	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	180.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					5.682.500,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0009 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a gestão de riscos e prevenção de desastres; manter, de forma sistêmica, ações permanentes para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário relacionados a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco; reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades; atuar em parceria com órgãos afins (agências de segurança que atuam na cidade, como Guarda Municipal, Brigada Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros), visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2227 - Manutenção do Órgão de Defesa Civil	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	180.000
A	<b>Ação:</b>	2236 - Capacitação e treinamento de servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	700
P	<b>Ação:</b>	1236 - Reparelhamento da Defesa Civil	Un.	<b>Meta Física</b>	8
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1258 - Gestão de Riscos e Desastres	Un.	<b>Meta Física</b>	20.000
	<b>Produto:</b>	População atendida, equipamento adquirido e software de alerta implementado		<b>Valor</b>	200.000

P	<b>Ação:</b>	1260 - Aquisição de barcos - FPE nº 4255/2025 (Alterado pela Lei nº 7.515/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Equipamentos Adquiridos		<b>Valor Estadual</b>	50.000
				<b>Valor próprio</b>	37.790
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					498.490,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0212- MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
P	<b>Ação:</b>	1853 - Aquisição e Modernização do sistema de semáforos do município	Un.	<b>Meta Física</b>	30
	<b>Produto:</b>	Sistema de semáforos adquirido e modernizado		<b>Valor</b>	100.000
P	<b>Ação:</b>	1854 - Aquisição de abrigos para ônibus	Un.	<b>Meta Física</b>	30

	<b>Produto:</b>	Abrigos para ônibus adquiridos		<b>Valor</b>	
				<b>Recurso FUNTRAN</b>	234.200
				<b>Recurso Livre</b>	250.000
P	<b>Ação:</b>	1855 - Sinalização visual vertical e Horizontal/ Placas e pinturas de ruas	Un.	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Sinalização realizada		<b>Valor</b>	100.000
OE	<b>Ação:</b>	0200 - Incluso mais	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Requalificação do transporte público municipal		<b>Valor</b>	4.487.360
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					5.171.560,47



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Administração – SMAD

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2301 - Manutenção das atividades da SMAD	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	3.500.000
P	<b>Ação:</b>	1303 - Reparelhamento da SMAD	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor</b>	50.000
A	<b>Ação:</b>	2304 - Realização de Concurso Público	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Concurso Público		<b>Valor</b>	500.000
A	<b>Ação:</b>	2312 - Capacitação e Treinamento de Servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	10.000
A	<b>Ação:</b>	2311 - Programa Médico de Saúde Ocupacional	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Serviços prestados		<b>Valor</b>	400.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>4.460.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0221- INFORMÁTICA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	O objetivo do programa é a atualização, manutenção e melhoria na estrutura dos sistemas informatizados da Prefeitura, disponibilizando infraestrutura compatível com as necessidades da Administração Municipal e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos por parte dos servidores públicos.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2309 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	4
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	3.000
A	<b>Ação:</b>	2308 - Manutenção das Atividades da Diretoria de informática	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	2.300.000
P	<b>Ação:</b>	1331 - Aquisição de Gerador Elétrico para Datacenter	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	80.000
P	<b>Ação:</b>	1311 - Modernização e Qualificação do Datacenter e Processamento de Dados	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido/serviços implantados		<b>Valor</b>	200.000

P	<b>Ação:</b>	1321 - Ampliação, otimização e melhoria da Rede de Comunicação de Dados	Un.	<b>Meta Física</b>	50
	<b>Produto:</b>	Rede de comunicação de dados ampliada e modernizada		<b>Valor</b>	100.000
P	<b>Ação:</b>	1322 - Manutenção de Equipamentos	Meses	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Serviço técnico contratado		<b>Valor</b>	150.000
P	<b>Ação:</b>	1308 - Atualização / Aquisição de Licenças de Sistema Operacional	Un.	<b>Meta Física</b>	700
	<b>Produto:</b>	Licenciamento de Software		<b>Valor</b>	400.000
P	<b>Ação:</b>	1313 - Aquisição de solução de Backup	Meses	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamentos de backup adquiridos		<b>Valor</b>	150.000
P	<b>Ação:</b>	1330 - Aquisição/locação de Sistema de Gestão e Banco de Dados	Meses	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Serviços contratados		<b>Valor</b>	2.300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					5.683.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR				
<b>OBJETIVO:</b>	Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2302 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	4.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					4.000.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR				
<b>OBJETIVO:</b>	Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2307 - Obrigações Patronais	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	39.000.000

A	<b>Ação:</b>	FAP - Compensação Previdenciária	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Pagamento de contribuições entre o regime próprio e o regime geral de previdência		<b>Valor</b>	30.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					39.030.000,00



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2401 - Manutenção das Atividades da SMDEC	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.000.000
P	<b>Ação:</b>	1402 - Reparelhamento da SMDEC	Un.	<b>Meta Física</b>	8
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	20.000
A	<b>Ação:</b>	2497 - Capacitação e Treinamento de Servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	5.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.025.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0231- PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TRABALHO</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver o Programa no Município de acordo com os critérios do governo federal, com a finalidade de subsidiar a capacitação profissional de qualidade aos munícipes, ampliando as oportunidades no mundo do trabalho, de acordo com as necessidades das empresas e alinhadas à política de desenvolvimento da cidade.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2407 - Políticas de Formação e Qualificação Profissional	Un.	<b>Meta Física</b>	100
	<b>Produto:</b>	Pessoas capacitadas para o mercado de trabalho		<b>Valor</b>	200.000
A	<b>Ação:</b>	2410 - Feira de Empregos	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Feiras realizadas		<b>Valor</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1425 - Programa RS Qualificação Recomeçar - Convênio FPE nº 3492/2025 (Alterado conforme Lei nº 7.528/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	99
	<b>Produto:</b>	Pessoas capacitadas para o mercado de trabalho		<b>Valor</b>	157.397,40
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>367.397,40</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0178 - CIDADE EMPREENDEDORA</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Estimular as melhorias das condições de infraestrutura e incentivo, visando a instalação de novas empresas e consolidação das já existentes. Estimular a expansão de empreendimentos já existentes no município, desburocratizando processos e criando condições favoráveis para o desenvolvimento, assim como uma política de expansão econômica e inovação eficaz. Criar mecanismos para fomentar o empreendedorismo. Formular parcerias com instituições públicas e privadas para a oferta de consultorias e custo zero ou subsidiado para segmentos em formação.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
OE	<b>Ação:</b>	O230 - Conceder incentivos para implantação/ampliação de empresas cfe. Lei Municipal.	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor</b>	150.000
P	<b>Ação:</b>	2408 - Empreendedorismo Feminino	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Evento realizado		<b>Valor</b>	80.000
A	<b>Ação:</b>	2437 - Programa Minha Nota	Un.	<b>Meta Física</b>	32
	<b>Produto:</b>	Prêmio Distribuído		<b>Valor</b>	220.000
A	<b>Ação:</b>	2435 - Divulgação do Município em feiras e eventos	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Material para distribuição gratuita		<b>Valor</b>	15.000

P	<b>Ação:</b>	1435 - Incentivo a compra no comércio local	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor</b>	5.000
A	<b>Ação:</b>	2436 - Disponibilizar o Transporte a Alunos Universitários	Un.	<b>Meta Física</b>	75
	<b>Produto:</b>	Estudantes universitários		<b>Valor</b>	100.000
OE	<b>Ação:</b>	2405 e 2406 - Programa Montenegro Juros Zero - Indústrias, Comércio e Serviços	Unidade	<b>Meta Física</b>	150
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor</b>	4.360.000
P	<b>Ação:</b>	1456 - Aquisição e instalação de sistemas de alarme e câmara de segurança	Unidade	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Sistema adquirido e instalado		<b>Valor</b>	6.000
P	<b>Ação:</b>	1440 - Programa Cidade Empreendedora - Sebrae	Unidade	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Qualificação profissional		<b>Valor</b>	150.000
P	<b>Ação:</b>	1400 - Seminário Municipal de proteção as relações de consumo	Unidade	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Seminários promovidos		<b>Valor</b>	20.000
OE	<b>Ação:</b>	0201 - Programa Retoma Montenegro	Unidade	<b>Meta Física</b>	60
	<b>Produto:</b>	Incentivo Concedido		<b>Valor</b>	100.000
OE	<b>Ação:</b>	2450 - Patrocínio a Eventos de terceiros	Unidade	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Cotas de patrocínio		<b>Valor</b>	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>5.156.000,00</b>



# Secretaria Municipal da Fazenda – SMF

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	Ação:	2501 - Manutenção das Atividades da SMF	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	5.400.000
A	Ação:	2504 - Manutenção das Atividades da Administração Tributária	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	800.000
A	Ação:	2503 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	Meta Física	12
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	13.000
P	Ação:	1503 - Reaparelhamento da SMF	Un.	Meta Física	2
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	20.000

P	<b>Ação:</b>	1504 - Implantação de sistema de custos	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Sistema adquirido		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1505 - Implementação da Reforma Tributária	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Sistema adquirido		<b>Valor</b>	70.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					6.333.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0037 - GESTÃO CADASTRAL URBANA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Aprimorar a base cadastral imobiliária do município por meio da atualização contínua do cadastro imobiliário e da Planta Genérica de Valores, garantindo maior precisão nas informações territoriais, equidade tributária e eficiência na gestão urbana e fiscal.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
P	<b>Ação:</b>	1506 - Atualização do CIB - Cadastro imobiliário brasileiro	Um.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Reforma tributária implementada		<b>Valor</b>	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					50.000,00



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Saúde – SMS

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1652 - Reparelhamento da SMS	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Estadual</b>	100
				<b>Valor Federal</b>	100
				<b>Valor ASPS</b>	30.000
A	<b>Ação:</b>	2610 - Manutenção das Atividades da Secretaria	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	4.800.000
A	<b>Ação:</b>	2640 - Manutenção do colegiado gestor	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	15.000

A	<b>Ação:</b>	2671 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.000
A	<b>Ação:</b>	2650 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Montenegro - CODIM	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					4.851.200,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0222- VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Fortalecimento e implementação das ações de vigilância em saúde. Ações de promoção, proteção e prevenção de doenças e agravos da população no âmbito do SUS.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
P	<b>Ação:</b>	1631 - Reaparelhamento para a Vigilância em Saúde	Un.	<b>Meta Física</b>	30
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor Federal - 1601</b>	100
				<b>Valor ASPS</b>	70.000

A	<b>Ação:</b>	2608 - Manutenção dos Programas da Vigilância Epidemiológica, através da aquisição de materiais e serviços	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	170.697
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	200
				<b>Valor ASPS</b>	330.500
P	<b>Ação:</b>	1632 - Renovação da Frota - VISA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor Federal</b>	100
				<b>Valor ASPS</b>	2.000
A	<b>Ação:</b>	2672 - Manutenção dos Programas da Vigilância Sanitária, através da aquisição de materiais e serviços	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	40.128
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	200
				<b>Valor ASPS</b>	159.672
A	<b>Ação:</b>	2660 - Visa Variável - PAE	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1604</b>	1.092.960
P	<b>Ação:</b>	1699 - Programa de Combate a Arboviroses Urbanas	Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor ASPS</b>	70.000
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	100
				<b>Valor Federal - 1600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1650 - Sist.Nac.de Vig.Saúde- Calamidade Pública- Port.5.439/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações da vigilância em saúde		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1667 - Vigilância em Saúde- Calamidade Pública Portaria 3750/2024 e 4303/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações da vigilância em saúde		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1672 - Incremento temporário Portaria 5376/2024 Equipamentos e mat.permanentes	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1674 - Centrais Municipais de Rede Frio- Port. 5178/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações da vigilância em saúde		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000

P	<b>Ação:</b>	1679 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Portaria 5998/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1617 - Incentivo Financeiro Federal de Investimento - VISA - Portaria 6.242/2024 - InvestSus	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1612 - Incentivo Financeiro Extraordinário Federal de Custeio VISA - Ações de Vacinação - Portaria 6.715/2025	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio da Vacinação para crianças e adolescentes		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1621- Programa Qualifica Vigilância RS - Port. SES 1.277/2025 (Alterado pela Lei nº 7.531/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações da vigilância em saúde		<b>Valor Estadual</b>	73.788,74
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>2.018.445,74</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0223 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada dos serviços de saúde e como coordenadora do cuidado em toda rede de atenção à saúde.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1696 - Renovação da Frota - Transporte Sanitário	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor ASPS</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2666 - Manutenção do serviço de transporte sanitário e apoio logístico	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor ASPS</b>	2.000.000
P	<b>Ação:</b>	1684 - Reparelhamento - Transporte sanitário e apoio logístico	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor ASPS</b>	10.000

P	<b>Ação:</b>	1620 - Reparelhamento das Unidades de Atenção Primária	Un.	<b>Meta Física</b>	80
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Federal - 1601</b>	51.210
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	200
				<b>Valor ASPS</b>	150.000
P	<b>Ação:</b>	1648 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Atenção Primária	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Unidades construídas ou reformadas		<b>Valor Federal - 1601</b>	110
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	100
				<b>Finisa</b>	100
				<b>Valor ASPS</b>	350.000
A	<b>Ação:</b>	2605 - Manutenção dos Programas de saúde existentes na Atenção Primária, através da aquisição de materiais, insumos e serviços (PAB FIXO)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	4.615.655
A	<b>Ação:</b>	2675 - PAB Variável - PACS	Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	1.878.850
A	<b>Ação:</b>	2642 - Manutenção do Programa de Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde / PNAN	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2664 - Equipes Multiprofissionais – e-Multi	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	513.000
A	<b>Ação:</b>	2676 - Manutenção da Educação em Saúde Coletiva através do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor ASPS</b>	19.900
				<b>Valor Federal - 1600</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2613 - Programa Saúde da Família	Un.	<b>Meta Física</b>	60
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor Estadual - 1621</b>	785.400
P	<b>Ação:</b>	1694 - Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Un.	<b>Meta Física</b>	64
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor Estadual - 1621</b>	14.976

A	<b>Ação:</b>	2651 - Programa Crescer Saudável	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2655 - Programa Saúde na Escola - PSE	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1649 - Rede Bem Cuidar - UBS Amiga do Idoso	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor Estadual - 1621</b>	500
A	<b>Ação:</b>	2665 - Programa SUS Digital	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	21.000
A	<b>Produto:</b>	Atividade mantida	Un.	<b>Valor Federal - 1600</b>	104.000
				<b>Meta Física</b>	1
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	311.928
A	<b>Produto:</b>	Atividade mantida	Un.	<b>Valor ASPS</b>	44.072
				<b>Meta Física</b>	1
				<b>Valor Federal - 1600</b>	744.000
P	<b>Produto:</b>	UBS Construída	Un.	<b>Meta Física</b>	1
				<b>Valor Federal - 2601</b>	9.900
				<b>Valor ASPS</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1677 - Construção da UBS Santa Rita - Portaria MS 4339/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	UBS Construída		<b>Valor Federal - 2601</b>	9.900
P	<b>Produto:</b>	UBS Construída	Un.	<b>Valor ASPS</b>	100
				<b>Meta Física</b>	1

A	<b>Ação:</b>	2633 - Consórcio CISCAÍ - RATEIO ASPS	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	480.000
A	<b>Ação:</b>	2634 - CONSÓRCIO CISCAÍ- CONTRATOS CONV.UNIÃO	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor ASPS</b>	5.600.000
A	<b>Ação:</b>	2602 - Manutenção APS - Atenção Primária em Saúde	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	21.900.000
A	<b>Ação:</b>	2698 - Estagiários PAB	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	40.000
P	<b>Ação:</b>	1685 - Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primária Saúde Bucal	Un.	<b>Meta Física</b>	8
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Federal - 1600</b>	100
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	200
				<b>Valor ASPS</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1651 - Incremento temporário Portaria 6313/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1656 - Estado de Calamidade Pública Portaria SES 333/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Estadual - 2621</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1657 - Incremento temporário Portaria GM/MS 4.687/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1658 - Retomada dos Serv.dos estab.assistenciais de saúde (EAS)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor Estadual - 2621</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1673 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Portaria 4274/2024 Emenda	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1675 - Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde-Calamidade Pública P.5233/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2603 - Incentivo financeiro Federal de custeio Atenção Primária à Saúde – Estado de Calamidade Pública RS/Portaria nº 4.507/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000

A	<b>Ação:</b>	2643 - Incentivo Atenção Básica do Estado	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações de custeio da saúde		<b>Valor Estadual - 1621</b>	627.521
P	<b>Ação:</b>	1675 - Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde-Calamidade Pública P.5233/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Federal - 2601</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2656 - Manutenção do programa Saúde Bucal	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	629.852
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	70.097
				<b>Valor ASPS</b>	874.600
P	<b>Ação:</b>	1XXX - Incremento temporário - Portaria 7.247/2025 - Emenda Heitor Schuch - InvestSus	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1613 - Incremento temporário - Portaria 7.274/2025 - Emenda Pompeo de Mattos - InvestSus	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000

P	<b>Ação:</b>	1614 - Incremento temporário - Portaria 7.253/2025 - Emenda Afonso Hamm - InvestSus	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1615 - Incremento temporário - Portaria 7.274/2025 - Emenda Marcon - InvestSus	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1616 - Incremento temporário - Portaria 7.247/2025 - Emenda Paulo Paim - InvestSus	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor Federal - 2600</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1619 - Incentivo Financeiro - Emenda Portaria SES 200 e 472/2025 - Gustavo Victorino	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Estadual - 2621</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1682 - Programa Inverno Gaúcho com Saúde - 2025	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ampliar as ações de assistência à saúde		<b>Valor Estadual - 2621</b>	1.000

P	<b>Ação:</b>	1611 - Manutenção do Serviço de Transporte de Pacientes – Emenda Parlamentar nº 202542710014 (Alterado pela Lei nº 7.500/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Federal</b>	594.000
P	<b>Ação:</b>	1691 - Incremento da Atenção Primária à Saúde - Port. 8.247/2025 - Emenda Comissão (Alterado pela Lei nº 7.512/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio dos serviços de atenção primária		<b>Valor Federal</b>	310.478,68
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					42.777.349,68

**Nota explicativa:** Para a ação: Construção da UBS Santa Rita - Portaria MS 4339/2024 foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada na LDO e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0224-ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Reorganizar e garantir o acesso aos serviços de saúde na Atenção Secundária, com equidade no atendimento às necessidades de saúde da população no âmbito do SUS.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1687 - Reaparelhamento - CRAIP	Un.	<b>Meta Física</b>	30
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor Federal - 1600</b>	6.250
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	60.000
				<b>Valor ASPS</b>	20.000
P	<b>Ação:</b>	1688 - Reaparelhamento da Atenção Especializada	Un.	<b>Meta Física</b>	25
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor ASPS</b>	80.000
A	<b>Ação:</b>	2679 - Manutenção do CRAIP	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	80.000
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	900.000
				<b>Valor ASPS</b>	10.000

A	<b>Ação:</b>	2611 - Manutenção da Atenção Especializada e Ambulatorial	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	9.448.890
A	<b>Ação:</b>	1680 - Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA	% Execução	<b>Meta Física</b>	50%
	<b>Produto:</b>	UPA Construída		<b>Valor ASPS</b>	5.000.000
A	<b>Ação:</b>	2678 - Manutenção do Atendimento Especializado - Policlínica Municipal	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	1.500.000
A	<b>Ação:</b>	2668 - Manutenção do Atendimento Especializado - UPA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	400.000
A	<b>Ação:</b>	2617 - Convênio HM Regional - Traumatologia	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	720.000
A	<b>Ação:</b>	2612 - Repasse Piso da Enfermagem	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Federal - 1605</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1603 - Programa Enxergando o Futuro	Un.	<b>Meta Física</b>	400
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor ASPS</b>	50.000
P	<b>Ação:</b>	2627 - Manutenção do programa SAMU	Un.	<b>Meta Física</b>	1

				<b>Valor Federal - 1600</b>	805.350
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Estadual - 1621</b>	1.202.785
				<b>Valor Municípios - 1633</b>	84.000
				<b>Valor ASPS</b>	3.757.865
P	<b>Ação:</b>	1697 - Reaparelhamento SAD	Un.	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor Federal - 1600</b>	40.000
A	<b>Ação:</b>	2609 - Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	650.000
P	<b>Ação:</b>	1633 - Reaparelhamento da Saúde Mental	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor Federal - 1600</b>	100
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	100
			<b>Valor ASPS</b>	40.000	
A	<b>Ação:</b>	2607 - Manutenção do Serviço de Saúde Mental	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Federal - 1600</b>	791.736
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	144.000
				<b>Valor ASPS</b>	960.000

A	<b>Ação:</b>	Implantação e manutenção do NAS/TEA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Estadual - 1521</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2674 - Atendimento de pacientes em Residencial Terapêutico e Comunidade Terapêutica	Un.	<b>Meta Física</b>	50
	<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		<b>Valor ASPS</b>	2.350.000
A	<b>Ação:</b>	2662 - Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI, para manutenção do programa de confecção de Próteses dentárias nos laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD)	Un.	<b>Meta Física</b>	81
	<b>Produto:</b>	Próteses dentárias confeccionadas e entregues		<b>Valor Federal - 1600</b>	324.000
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	41.691
A	<b>Ação:</b>	2663 - Repasse de recurso financeiro ao CIS/CAI para manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas de Montenegro	Un.	<b>Meta Física</b>	255
	<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas		<b>Valor Estadual - 1621</b>	33.000
				<b>Valor Federal - 1600</b>	277.200
A	<b>Ação:</b>	2663 - Contrato rateio Centro de Especialidade Odontológica -CEO	Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor ASPS</b>	470.000
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	28.652
A	<b>Ação:</b>	2628 - Manutenção do convênio com a APAE	Un.	<b>Meta Física</b>	50
	<b>Produto:</b>	Vagas na APAE		<b>Valor ASPS</b>	600.000
A	<b>Ação:</b>	2690 - Apoio a Rede Hospitalar	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor Estadual - 1621</b>	544.100
A	<b>Ação:</b>	2624 - Atenção Especializada e Ambulatorial - Convênios	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Convênio mantido		<b>Valor ASPS</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1623 - Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) - Port. 7.518/2025 - Emenda Osmar Terra (Alterado pela Lei nº 7.529/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio de serviços da Atenção Especializada		<b>Valor Federal</b>	202.067,87
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>31.623.886,87</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0226 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - FARMÁCIA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover, proteger e recuperar a saúde tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na prevenção da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1683 - Programa Farmácia Cuidar Mais	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Compra de medicamentos		<b>Valor Estadual - 1632</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2693 - Suporte Profilático e Terapêutico - FARMÁCIA	Un.	<b>Meta Física</b>	190.000
	<b>Produto:</b>	Compra de medicamentos		<b>Valor Federal - 1600</b>	469.550
				<b>Valor Estadual - 1621</b>	196.445
				<b>Valor ASPS</b>	2.233.905
P	<b>Ação:</b>	1690 - Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado - Port. SES 1.253/2025 (Alterado pela Lei nº 7.502/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Farmácia de medicamentos especiais estruturada/qualificada		<b>Valor Estadual</b>	100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>3.000.000</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0170 - DESASTRES EM SAÚDE PÚBLICA</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Prover recursos para atendimento à população em situações de desastres e agravos à saúde.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2653 - Desastres em saúde pública - Atenção Primária	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2657 - Desastres em saúde pública - Atenção Especializada	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2658 - Desastres em saúde pública - Farmácia	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Compra de medicamentos		<b>Valor</b>	100
A	<b>Ação:</b>	2659 - Desastres em saúde pública - Vigi desastre	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	100
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>400,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2601 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	2.500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					2.500.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2652 - Obrigações Patronais	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	5.200.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					5.200.000,00



# Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos – SMVVSU

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
PROGRAMA:		0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	Ação:	1714 - Construção e manutenção de garagem para a oficina da SMVSU	M <sup>2</sup>	Meta Física	200
	Produto:	Obra construída		Valor	400.000
P	Ação:	1711 - Reparelhamento da SMVSU	Un.	Meta Física	50
	Produto:	Equipamento Adquirido		Valor	200.000
P	Ação:	1712 - Renovação e Ampliação da Frota	Un.	Meta Física	2
	Produto:	Veículo Adquirido		Valor	1.000.000
A	Ação:	2701 - Manutenção das Atividades da SMVSU	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	8.500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>10.100.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0036-ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Melhorar e conservar os serviços de iluminação pública, tendo em vista a economicidade, a qualidade, o tráfego e a segurança dos munícipes. Substituir, na medida do possível, as lâmpadas convencionais da iluminação pública por lâmpadas de LED.			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2702 - Iluminação Pública	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Iluminação pública mantida		<b>Valor</b>	3.100.000
A	<b>Ação:</b>	2708 - Manutenção dos pontos de iluminação pública	Un.	<b>Meta Física</b>	1.000
	<b>Produto:</b>	Postes de energia		<b>Valor</b>	50.000
P	<b>Ação:</b>	1701 - Implantar sistema inteligente da gestão da iluminação pública (lâmpadas LED)	Un.	<b>Meta Física</b>	2.500
	<b>Produto:</b>	Lâmpadas de LED instaladas		<b>Valor</b>	1.100.000
P	<b>Ação:</b>	1708 - Energia solar no sistema viário	kWh/mês	<b>Meta Física</b>	0
	<b>Produto:</b>	Energia solar implantada		<b>Valor</b>	100.000

P	<b>Ação:</b>	2017 - Lâmpadas de LED - Termo de Cooperação Técnica CPFL (Alterado pela Lei nº 7.506/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1.178
	<b>Produto:</b>	Lâmpadas de LED instaladas		<b>Valor</b>	951.788,55
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					5.301.788,55

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>5121-SANEAMENTO BÁSICO</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
P	<b>Ação:</b>	1704 - Desassoreamento e limpezas de corpos hídricos	M³	<b>Meta Física</b>	7.000
	<b>Produto:</b>	Drenagem realizada		<b>Valor</b>	800.000
A	<b>Ação:</b>	2709 - Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - CORSAN	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor Estadual</b>	300.000

A	<b>Ação:</b>	2707 - Saneamento e Drenagem Pluvial	M	<b>Meta Física</b>	500
	<b>Produto:</b>	Rede de Esgoto Ampliada e Reparos realizados nas drenagens pluviais existentes		<b>Valor</b>	1.800.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					2.900.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0212- MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2705 - CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Material adquirido		<b>Valor Federal</b>	80.000

P	<b>Ação:</b>	1706 - Melhorar acessibilidade dos passeios públicos	m <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>	20.000
	<b>Produto:</b>	Calçadas melhorados		<b>Valor</b>	1.500.000
A	<b>Ação:</b>	2711 - Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas	m <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>	28.000
	<b>Produto:</b>	Vias melhoradas		<b>Valor</b>	2.000.000
A	<b>Ação:</b>	2713 - Manutenção viária com uso de máquinas pesadas	Hora	<b>Meta Física</b>	15.000
	<b>Produto:</b>	Hora máquina contratada		<b>Valor</b>	1.700.000
A	<b>Ação:</b>	2714 - Aquisição de insumos para Manutenção das vias urbanas	Ton.	<b>Meta Física</b>	20.000
	<b>Produto:</b>	Insumos adquiridos		<b>Valor</b>	800.000
A	<b>Ação:</b>	1709 - Aquisição de uma Mini carregadeira compacta - Emenda Parlamentar nº 202537180008 <i>(Alterado pela Lei nº 7.518/2026)</i>	Ton.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquirido		<b>Valor Federal</b>	297.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>6.377.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	4513-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS				
<b>OBJETIVO:</b>	Aprimorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade, assegurando a limpeza, conservação e manutenção adequadas dos espaços públicos de lazer e recreação				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2015 - Manutenção, reforma e construção de praças	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Praça revitalizada ou construída		<b>Valor</b>	800.000
P	<b>Ação:</b>	1775 - Aquisição de equipamentos de Infraestrutura para o Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Convênio nº980952/2025/Ministério do Esporte. (Alterado pela Lei nº 7.492/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	54
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor Recurso Federal</b>	196.000
				<b>Valor Recurso Livre</b>	18.067
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					1.014.067,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0176 - CIDADE LIMPA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a limpeza de espaços públicos de lazer, estimular o sentimento de pertencimento e promover a autoestima da população, mantendo e conservando a limpeza do nosso município.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2014 - Convênio com a SUSEPE	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Convênio firmado		<b>Valor</b>	1.100.000
P	<b>Ação:</b>	1725 - Aquisição de lixeiras e containers	Un.	<b>Meta Física</b>	150
	<b>Produto:</b>	Lixeiras e containers adquiridos		<b>Valor</b>	100.000
P	<b>Ação:</b>	2715 - Limpeza e Manutenção das Vias e Locais públicos (Capina e Varrição)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Serviço contratado		<b>Valor</b>	2.000.000
P	<b>Ação:</b>	1745 - Reaparelhamento do Projeto Cidade Limpa	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	20.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>3.220.000,00</b>



# Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1835 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	15
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	10.000
A	<b>Ação:</b>	2801 - Manutenção das atividades da SMOP	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	4.000.000
P	<b>Ação:</b>	1850 - Reparelhamento da SMOP	Un.	<b>Meta Física</b>	18
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	40.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>4.050.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
PROGRAMA:		0158 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
OBJETIVO:		Melhorar a infraestrutura urbana do município, promovendo a mobilidade sustentável e o saneamento básico, por meio da pavimentação de vias, construção e manutenção de drenagem, além da recuperação e requalificação de espaços urbanos, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e acessível para a população.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	Ação:	1857 - Execução da infraestrutura nos loteamentos	m <sup>2</sup>	Meta Física	8.055
	Produto:	Loteamentos		Valor	1.500.000
P	Ação:	1808 - Elaboração de Estudos técnicos e Projetos de Engenharia e Infraestrutura	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Projeto e estudos contratados		Valor	50.000
P	Ação:	1813 - Construção, requalificação, reforma e ampliação do Porto das Laranjeiras e recuperação do Talude - Rio Caí	m	Meta Física	300
	Produto:	Infraestrutura do Porto das Laranjeiras e talude recuperado		Valor	3.000.000

P	<b>Ação:</b>	1811 - Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e micro drenagem de vias públicas	m <sup>2</sup>	<b>Meta Física</b>	21.825
	<b>Produto:</b>	Vias públicas melhoradas		<b>Valor Recurso Livre</b>	1.000.000
				<b>Valor Recurso Finisa</b>	4.000.000
P	<b>Ação:</b>	1814 - Redimensionamento e implantação de novas redes de drenagem pluvial	km	<b>Meta Física</b>	1,65
	<b>Produto:</b>	Drenagens redimensionadas e implantadas		<b>Valor</b>	3.000.000
A	<b>Ação:</b>	2806 - Serviços de Topografia e Sondagem	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		<b>Valor</b>	8.000
P	<b>Ação:</b>	1858 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1807 - Calçada na Rua Osvaldo Aranha - Emenda Parlamentar nº 202530670005 (Alterado pela Lei nº 7.505/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor Federal</b>	594.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					13.152.100,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0212- MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município. Garantir a manutenção e melhoria contínua da sinalização viária, horizontal e vertical, para segurança e conforto da comunidade. Requalificar, implantar e expandir sistemas de transportes públicos coletivos. Criar o ambiente necessário para o uso da bicicleta como meio de transporte.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1875 - Construção, regularização, recapeamento e sinalização de ciclovias	Km	<b>Meta Física</b>	4,3
	<b>Produto:</b>	Ciclovias construídas e regularizadas		<b>Valor</b>	1.000.000
P	<b>Ação:</b>	1884 - Melhoria dos acessos e cruzamentos	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Acessos e cruzamentos melhorados		<b>Valor</b>	300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.300.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0232 - MONTENEGRO, CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	O programa visa preparar o município para os desafios das mudanças climáticas, promovendo ações de mitigação e adaptação que garantam a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável da população. Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, torna-se essencial a implementação de políticas públicas integradas que fortaleçam a infraestrutura urbana, preserve os recursos naturais e incentivem práticas sustentáveis				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
P	<b>Ação:</b>	1815 - Plano Estratégico de Ações Climáticas		<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações climáticas realizadas		<b>Valor</b>	200.000
P	<b>Ação:</b>	1816 - Energia Solar nos Prédios Públicos	Kwh/mês	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Projeto contratado/Energia solar instalada		<b>Valor</b>	100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>300.000,00</b>



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Educação – SMED

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0217- APOIO À GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a eficiência e a qualidade na execução das atividades administrativas, promovendo a melhoria contínua no atendimento e nos serviços prestados à gestão da educação municipal.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1901 - Reaparelhamento da SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	25
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	18.000
P	<b>Ação:</b>	1971 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento - SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Alarmes instalados		<b>Valor</b>	9.000
P	<b>Ação:</b>	1905 - Manutenção de software de gestão educacional e assistência ao educando	Mês	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Software mantido		<b>Valor</b>	171.000
P	<b>Ação:</b>	1972 - Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Prédios adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1966 - Renovar e ampliar a frota da SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Veículos adquiridos		<b>Valor</b>	810.000

A	<b>Ação:</b>	2977 - Treinamento e Capacitação de servidores	Servidor	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Servidores qualificados		<b>Valor</b>	4.500
A	<b>Ação:</b>	2902 - Manutenção das atividades da SMED	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	5.500.000
A	<b>Ação:</b>	2931 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -CME	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	54.000
A	<b>Ação:</b>	2996 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Un.	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Auxílio concedido		<b>Valor</b>	27.000
P	<b>Ação:</b>	1985 - Realização de Feiras e Mostras	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Feiras realizadas		<b>Valor</b>	45.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					6.639.500,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
PROGRAMA:		<b>0147- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
OBJETIVO:		Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da Educação Infantil, por meio da ampliação do acesso à creche e à pré-escola, da melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares, da qualificação dos profissionais da educação e do fortalecimento das práticas pedagógicas. O programa visa garantir o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com ênfase na universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, na ampliação da oferta de vagas em creches para crianças de até 3 anos, na valorização da gestão democrática e na promoção da qualidade da Educação Infantil, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a melhoria dos indicadores educacionais.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1970 - Reparelhamento das EMEI's	Un.	<b>Meta Física</b>	30
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	180.000
P	<b>Ação:</b>	1932 - Informatização das EMEI's	Un.	<b>Meta Física</b>	65
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	360.000
P	<b>Ação:</b>	1971 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Escolas monitoradas		<b>Valor</b>	31.500

P	<b>Ação:</b>	1972 - Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	<b>Meta Física</b>	9
	<b>Produto:</b>	Escolas adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	9.000
P	<b>Ação:</b>	1992 - Ampliar e readequar a rede elétrica das Escolas Municipais de Educação Infantil	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Rede elétrica ampliada e readequada		<b>Valor</b>	45.000
P	<b>Ação:</b>	1980 - Conclusão de obras exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra finalizada		<b>Valor</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1993 - Ampliar e reformar as escolas municipais de educação infantil	Escolas	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Escolas ampliadas e reformadas		<b>Valor</b>	1.620.000
A	<b>Ação:</b>	2932 - Manutenção das atividades - EMEI's	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	40.000.000
A	<b>Ação:</b>	2955 - Treinamento e capacitação de servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	300
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	54.000
P	<b>Ação:</b>	1900 - Aquisição de câmeras de	Un.	<b>Meta Física</b>	10

		videomonitoramento para EMEIS			
	<b>Produto:</b>	Escolas monitoradas		<b>Valor</b>	39.000
A	<b>Ação:</b>	2993 - Programa EI - Manutenção Novas turmas	Un.	<b>Meta Física</b>	21
	<b>Produto:</b>	Turmas mantidas		<b>Valor</b>	450.000
P	<b>Ação:</b>	1986 - Construção da EMEI Santa Rita – Termo de compromisso nº 965540/2024/FNDE/CAIXA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Escola construída		<b>Valor</b>	
				<b>Recurso Federal</b>	10.000,00
				<b>Recurso MDE</b>	10.000,00
P	<b>Ação:</b>	1990 - Construção da Creche de Educação Infantil Adenillo Edgar Rubenich - Tio Riba - Termo de compromisso nº 969210/2024/FNDE	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Escola construída		<b>Valor</b>	
				<b>Recurso Federal</b>	10.000,00
				<b>Recurso MDE</b>	10.000,00
A	<b>Ação:</b>	2925 - Aquisição e Ampliação de Vagas na Educação Infantil	Vagas	<b>Meta Física</b>	30

	<b>Produto:</b>	Vagas adquiridas e ampliadas		<b>Valor</b>	360.000
OE	<b>Ação:</b>	0208 - Apoio a entidades educacionais de Educação Infantil (subvenções, auxílios ou contribuições)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	7.200.000
P	<b>Ação:</b>	2966 - Criação e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Plano criado e implantado		<b>Valor</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1935 - Aquisição e Distribuição de Materiais de Apoio Pedagógico e Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	1.950
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor</b>	54.000
P	<b>Ação:</b>	1934 - Aquisição de Brinquedos de Pracinha para as EMEIS	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		<b>Valor</b>	135.000
P	<b>Ação:</b>	2911 - Apoio à Iniciação Científica - EMEIS	Un.	<b>Meta Física</b>	9
	<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		<b>Valor</b>	42.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>50.629.600,00</b>

**Nota explicativa:** Para as ações: Construção da EMEI Santa Rita – Termo de compromisso nº 965540/2024/FNDE/CAIXA e Construção da Creche de Educação Infantil Adenillo Edgar Rubenich - Tio Riba - Termo de compromisso nº 969210/2024/FNDE foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada na LDO e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas complementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0145- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a manutenção e o desenvolvimento do Ensino Fundamental da rede municipal, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, com foco na melhoria da infraestrutura das escolas, na inclusão educacional, na qualificação pedagógica, na ampliação da jornada escolar e no fortalecimento das políticas de equidade. O programa visa contribuir para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com ênfase na universalização do ensino, alfabetização na idade adequada, educação em tempo integral, elevação da proficiência em leitura e matemática, e aprimoramento dos indicadores de qualidade da Educação Básica.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1974 - Reparelhamento das EMEF's	Un.	<b>Meta Física</b>	50
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor</b>	180.000
P	<b>Ação:</b>	1936 - Informatização das EMEF's	Un.	<b>Meta Física</b>	200
	<b>Produto:</b>	Equipamentos de informática adquiridos		<b>Valor</b>	720.000
P	<b>Ação:</b>	1983 - Adquirir e instalar sistemas de alarme e monitoramento	Escolas	<b>Meta Física</b>	23
	<b>Produto:</b>	Escolas Monitoradas		<b>Valor</b>	41.000
P	<b>Ação:</b>	1984 - Executar os Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Escolas	<b>Meta Física</b>	23
	<b>Produto:</b>	Escolas adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	13.500

P	<b>Ação:</b>	1980 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obras concluídas		<b>Valor</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1950 - Ampliar a rede elétrica das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Escolas	<b>Meta Física</b>	23
	<b>Produto:</b>	Rede elétrica ampliada e readequada		<b>Valor</b>	135.000
P	<b>Ação:</b>	1994 - Construir, ampliar e reformar as Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Escolas	<b>Meta Física</b>	23
	<b>Produto:</b>	Escolas construídas, ampliadas e reformadas		<b>Valor</b>	1.350.000
A	<b>Ação:</b>	2905 - Manutenção das atividades - EMEF's	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	30.600.000
A	<b>Ação:</b>	2934 - Treinamento e capacitação de servidores	Servidores	<b>Meta Física</b>	300
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	90.000
P	<b>Ação:</b>	1960 - Política de educação étnico-racial	Professores	<b>Meta Física</b>	300
	<b>Produto:</b>	Professor capacitado		<b>Valor</b>	9.000
A	<b>Ação:</b>	2951 - Apoio a entidades educacionais de Ensino Fundamental (subvenções, auxílios ou contribuições)	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2912 - Convênio PDDE/FNDE	Convênio	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Convênio mantido		<b>Valor Recurso Federal</b>	7.000
P	<b>Ação:</b>	1904 - Aquisição de câmeras de videomonitoramento para as EMEFS	Escolas	<b>Meta Física</b>	21
	<b>Produto:</b>	Escolas Monitoradas		<b>Valor</b>	27.000
A	<b>Ação:</b>	2975 - Escola em Tempo Integral	Escolas	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Escolas ofertando educação em tempo integral		<b>Valor Recurso FNDE</b>	450.000
P	<b>Ação:</b>	1939 - Ampliação e Manutenção da EMEF Profª Maria Josepha Alves de Oliveira	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra executada		<b>Valor Recurso Federal</b>	9.000
P	<b>Ação:</b>	1969 - Aquisição e Distribuição de Materiais de Apoio Pedagógico e Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	4.120
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor</b>	1.530.000
P	<b>Ação:</b>	1937 - Aquisição de Brinquedos de Pracinha para as EMEFS	Un.	<b>Meta Física</b>	23
	<b>Produto:</b>	Brinquedos adquiridos		<b>Valor</b>	135.000
A	<b>Ação:</b>	2951 - Apoio à Iniciação Científica - EMEFS	Un.	<b>Meta Física</b>	23
	<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		<b>Valor</b>	110.000,00
P	<b>Ação:</b>	1906 - Aquisição de computadores para as EMEFS – Emenda Parlamentar nº	Un.	<b>Meta Física</b>	37

		202540730001 (Alterado pela Lei nº 7.517/2026)		
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor Federal</b> 247.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				35.655.100,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0058-TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a frequência dos educandos na escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos de ensino através de meio de transportes adequados				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2913 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental - Recurso Federal Salário Educação e MDE	Aluno	<b>Meta Física</b>	1.200
	<b>Produto:</b>	Aluno transportado		<b>Valor - Recurso Salário Educação</b>	3.600.000
				<b>Valor - Recurso MDE</b>	1.800.000

A	<b>Ação:</b>	2914 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental Meio Rural - Recurso Estadual Meio Rural	Aluno	<b>Meta Física</b>	560
	<b>Produto:</b>	Aluno transportado		<b>Valor - Recurso 1135 - Transporte Escolar Meio Rural</b>	720.000
A	<b>Ação:</b>	2906 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - Recurso Estadual	Aluno	<b>Meta Física</b>	200
	<b>Produto:</b>	Aluno transportado		<b>Valor - Recurso 1135 - Transporte Escolar Meio Rural</b>	90.000
A	<b>Ação:</b>	2921- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental- Recurso Federal PNATE	Aluno	<b>Meta Física</b>	200
	<b>Produto:</b>	Aluno transportado		<b>Valor - Recurso 1553 - PNATE</b>	225.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					6.435.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0219- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Atender as necessidades nutricionais dos alunos da educação básica pública durante os 200 dias letivos, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2946 - Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Educação Infantil	Un.	<b>Meta Física</b>	2.200
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor Recurso Livre</b>	1.620.000
				<b>Valor Recurso PNAE</b>	715.000
A	<b>Ação:</b>	2941 - Manutenção da Alimentação Escolar para as Escolas de Ensino Fundamental	Un.	<b>Meta Física</b>	4.392
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor Recurso Livre</b>	900.000
				<b>Valor Recurso PNAE</b>	475.000

A	<b>Ação:</b>	2952 - Programa Bolsa Família Creches - FNDE	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		<b>Valor Recurso FNDE</b>	3.100
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					3.713.100,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0180- APOIO À GESTÃO NUTRICIONAL DO EDUCANDO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Atender as despesas administrativas e dar suporte as atividades relacionadas ao Setor da Merenda Escolar Municipal.			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2954 - Manutenção do Departamento de Alimentação Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	828.000
A	<b>Ação:</b>	2956 - Treinamento e Capacitação de Servidores	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor Recurso Livre</b>	500

				<b>Valor Recurso Salário Educação</b>	1.500
P	<b>Ação:</b>	1913 - Reparcelhamento do Departamento de Alimentação Escolar	Un.	<b>Meta Física</b>	4
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	22.000
P	<b>Ação:</b>	1984 - Execução e manutenção dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Prédios adequados às normas de prevenção e combate a incêndios		<b>Valor</b>	1.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					853.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0057-ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Atender aos servidores públicos municipais, concedendo-lhes auxílio alimentação e transporte.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2930 - Vale-transporte/Alimentação	Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas	<b>Valor</b>	4.500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				4.500.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0030 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
<b>A</b>	<b>Ação:</b>	2901 - Obrigações Patronais	Unidade	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	13.700.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					13.700.000,00



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1156 - Capacitação e Treinamento de Servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	5.000
P	<b>Ação:</b>	1125 - Reaparelhamento da SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Equipamento Adquirido		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1145 - Renovação e manutenção do Parque de Máquinas da SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Veículo/máquina adquirida		<b>Valor</b>	500.000
P	<b>Ação:</b>	1146 - Reforma da Casa do Produtor	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Reforma realizada		<b>Valor</b>	250.000
A	<b>Ação:</b>	2001 - Manutenção das Atividades da SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida		<b>Valor</b>	4.500.000
P	<b>Ação:</b>	1168 - Renovação de frota SMDR	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Veículo adquirido		<b>Valor</b>	300.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					5.585.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>						
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>						
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>						
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0169 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS</b>					
<b>OBJETIVO:</b>	<p>Proporcionar sustentabilidade às propriedades rurais, oportunizando o bem-estar das famílias e evitando o êxodo rural. Garantir acesso à energia, meios de transporte e infraestrutura para o eficiente escoamento da produção. Estabelecer parcerias para oferta de serviços de água potável nas regiões que enfrentam problemas com abastecimento. Adotar medidas de apoio para assegurar a cobertura do interior por serviços eficientes de internet e telefonia. Fomentar o fortalecimento do setor produtivo rural por meio do apoio a entidades representativas, parcerias estratégicas para assistência técnica e investimentos na modernização agropecuária. Promover a permanência dos jovens no campo, incentivando a sucessão rural e a valorização da vida no meio rural.</p>					
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
OE	<b>Ação:</b>	0204 - Apoio a Entidades do Setor Produtivo Rural (Subvenções, Auxílios ou Contribuições)		Un.	<b>Meta Física</b>	3

	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2011 - Incentivo à Produção Pecuária Municipal	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades de incentivo à produção pecuária realizadas		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1149 - Programa de Incentivo à Piscicultura Familiar	Psicultores	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Psicultores incentivados		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1154 - Programa de Incentivo à Citricultura	Citricultores	<b>Meta Física</b>	150
	<b>Produto:</b>	Citricultores incentivados		<b>Valor</b>	200.000
P	<b>Ação:</b>	1150 - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar (EMATER)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	200.000
P	<b>Ação:</b>	1142 - Programa de Incentivo à construção de cisternas e açudes para irrigação.	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Açudes e cisternas construídas		<b>Valor</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1193 - Programa de qualificação/capacitação continuada e assistida dos agricultores e comunidades rurais	Agricultor	<b>Meta Física</b>	500
	<b>Produto:</b>	Famílias atendidas		<b>Valor</b>	15.000
P	<b>Ação:</b>	1126 - Programa de Desenvolvimento Rural, Lei Municipal nº 6.552 de 2018 e alterações.	Hora	<b>Meta Física</b>	18.000
	<b>Produto:</b>	Hora máquina e hora caminhão		<b>Valor</b>	1.000.000

A	<b>Ação:</b>	2010 - Programa de Incentivo a expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural, Lei Municipal nº 6.643 de 2019 e alterações.	Bônus	<b>Meta Física</b>	1.000
	<b>Produto:</b>	Bônus concedidos		<b>Valor</b>	350.000
P	<b>Ação:</b>	1196 - Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio nº 940753/2023/MAPA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Recurso Próprio</b>	100
				<b>Valor Recurso MAPA</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1172 - Aquisição de Roçadeira Hidráulica - Convênio FPE nº 2382/2025 (Alterado pela Lei nº 7.507/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Recurso Próprio</b>	6.168
				<b>Valor Recurso Estadual</b>	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.892.368,00</b>
<p><b>Nota explicativa:</b> Para a ação: Aquisição de equipamentos agrícolas - Convênio nº 940753/2023/MAPA foi colocado um valor simbólico, visto que os equipamentos serão adquiridos ainda em 2025. Porém, caso não se conclua a licitação até o final do ano, a ação orçamentária já está contemplada na LDO e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.</p>					

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		6061-INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL			
<b>OBJETIVO:</b>		O Programa visa levar às propriedades rurais melhorias gerais de infraestrutura, com vistas à qualidade de vida, ao desenvolvimento da produção e uso ordenado dos recursos naturais.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1151 - Perfuração de poços e implantação de redes d'agua.	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Poços perfurados e redes implantadas		<b>Valor</b>	150.000
P	<b>Ação:</b>	1192 - Programa de soluções em saneamento da produção de resíduos sólidos e efluentes de criação animal.	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Projeto contratado		<b>Valor</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1143 - Eletrificação Rural e Implantação de Redes Trifásicas	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Redes elétricas realizadas		<b>Valor</b>	10.000
OE	<b>Ação:</b>	1152 - Implantação de telefonia e redes de internet rural.	Un.	<b>Meta Física</b>	5

	<b>Produto:</b>	Telefonia e Internet implantadas		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1190 - Contratação para criação e manutenção de banco de dados com informações relativas as vias rurais, edificações comunitárias e pontes.	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Banco de dados adquirido		<b>Valor</b>	20.000
P	<b>Ação:</b>	1191 - Abertura, prolongamento, pavimentação e sinalização das estradas da zona rural	Km	<b>Meta Física</b>	6
	<b>Produto:</b>	Estradas		<b>Valor</b>	100.000
A	<b>Ação:</b>	2013 - Manutenção da infraestrutura rural	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Insumos e serviços para manutenção da infraestrutura rural		<b>Valor</b>	2.000.000
P	<b>Ação:</b>	1169 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio FPE nº4667/2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor Recurso Próprio</b>	100

				<b>Valor Recurso Estadual</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1153 - Perfuração de poços e implantação de redes de água - FPE nº1731/2023	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Poço perfurado/construído		<b>Valor Recurso Próprio</b>	100
				<b>Valor Recurso Estadual</b>	100
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					2.320.400,00

**Nota explicativa:** Para as ações: Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Convênio FPE nº4667/2024 e Perfuração de poços e implantação de redes de água - FPE nº1731/2023, foi colocado um valor simbólico, visto que os equipamentos e as perfurações serão realizados ainda em 2025. Porém, caso não se conclua a licitação até o final do ano, as ações orçamentárias já estão contempladas na LDO e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
PROGRAMA:		0100 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	Ação:	2003 - Manutenção das atividades da SMMA	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Atividade mantida		Valor	2.200.000
P	Ação:	1553 - Reparelhamento da SMMA	Un.	Meta Física	12
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	40.000
P	Ação:	1521 - Renovação e ampliação de frota	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Veículo adquirido		Valor	150.000
P	Ação:	1550 - Capacitação e treinamento de servidores	Servidor	Meta Física	25
	Produto:	Servidor Qualificado		Valor	10.000
P	Ação:	1551 - Pagamento de Sentença judicial	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Sentenças judiciais		Valor	10.000

P	<b>Ação:</b>	1500 - Reforma do prédio da SMMA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Reforma realizada		<b>Valor</b>	350.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					2.760.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0213-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a melhoria contínua da coleta e destinação final de resíduos sólidos, atendendo às exigências ambientais e ampliando o manejo sustentável por meio da implantação de Ecopontos e da qualificação dos serviços prestados.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2018 - Manutenção do serviço de coleta e destinação final de resíduos	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	8.500.000
A	<b>Ação:</b>	2020 - Aquisição, Construção e Manutenção de Ecopontos	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ecopontos		<b>Valor</b>	20.000

P	<b>Ação:</b>	1512 - Aquisição de Containers e Lixeiras (Alterado pela Lei nº 7.484/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	50
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	68.477,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					8.588.477,50

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	0214- EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
<b>OBJETIVO:</b>	Fomentar e qualificar a educação ambiental no Município. Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2596 - Programas de Educação Ambiental	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					100.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0215- FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Atender/legalizar ambientalmente os empreendimentos da cidade, objetivando o funcionamento empresarial com sustentabilidade.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1532 - Revisão e Atualização da Legislação Ambiental	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Legislação revisada		<b>Valor</b>	200.000
P	<b>Ação:</b>	1536 - Elaboração de Laudos, Estudos Técnicos, Cartografias e Mapeamento Municipal na Área Ambiental	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Serviços contratados		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1539 - Cercamento e Identificação de áreas verdes	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Áreas verdes cercadas		<b>Valor</b>	50.000
P	<b>Ação:</b>	1538 - Execução de análises laboratoriais	Un.	<b>Meta Física</b>	2

	<b>Produto:</b>	Análise adquirida		<b>Valor</b>	30.000
P	<b>Ação:</b>	1537 - Manutenção e melhorias do Aterro Sanitário (Cumprimento de LO-FEPAM)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					410.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0216- GESTÃO DAS POLÍTICAS DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Tem como finalidade o desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente e a preservação das áreas de interesse ecológico através do FUNDEMA - Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUNDEMA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					50.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0179 - BEM ESTAR ANIMAL</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a saúde, proteção e qualidade de vida dos animais, por meio de ações integradas que incluem a castração para controle populacional, atendimento veterinário, apoio a entidades da causa animal e campanhas de conscientização e incentivo à adoção responsável, visando reduzir a proliferação de animais em situação de rua e fortalecer a convivência harmoniosa entre a comunidade e os animais.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2022 - Castração de animais	Animais	<b>Meta Física</b>	2.000
	<b>Produto:</b>	Animais castrados		<b>Valor</b>	500.000
P	<b>Ação:</b>	1534 - Campanhas de Conscientização para o Bem-Estar Animal	Un.	<b>Meta Física</b>	4
	<b>Produto:</b>	Campanha realizada		<b>Valor</b>	20.000
OE	<b>Ação:</b>	0205 - Apoio a Organizações Não Governamentais que atuam na Causa Animal	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Entidade Apoiada		<b>Valor</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2030 - Saúde Animal	Animais	<b>Meta Física</b>	430
	<b>Produto:</b>	Animais atendidos		<b>Valor</b>	500.000

A	<b>Ação:</b>	2012 - Recolhimento e abrigamento de animais	Animais	<b>Meta Física</b>	10.000
	<b>Produto:</b>	Animais atendidos		<b>Valor</b>	300.000
P	<b>Ação:</b>	1502 - Desapropriação de bens imóveis (Alterado pela Lei nº 7.541/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Imóvel adquirido		<b>Valor</b>	420.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					1.741.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>				
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>				
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0232 - MONTENEGRO, CIDADE SUSTENTÁVEL E RESILIENTE</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	O programa visa preparar o município para os desafios das mudanças climáticas, promovendo ações de mitigação e adaptação que garantam a segurança, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável da população. Diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos, torna-se essencial a implementação de políticas públicas integradas que fortaleçam a infraestrutura urbana, preserve os recursos naturais e incentivem práticas sustentáveis			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>

P	<b>Ação:</b>	1558 - Construção de hortas comunitárias	Un.	<b>Meta Física</b>	6,5
	<b>Produto:</b>	Hortas construídas		<b>Valor</b>	100.000
A	<b>Ação:</b>	2021 - Programa de Arborização Urbana	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Plano contratado + Execução de ações de arborização urbana		<b>Valor</b>	200.000
P	<b>Ação:</b>	2040 - Plantio de árvores nativas	Un.	<b>Meta Física</b>	
	<b>Produto:</b>	Árvores plantadas		<b>Valor</b>	50.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>350.000,00</b>



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1668 - Reparelhamento da SMGEP	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	160.000
A	<b>Ação:</b>	2316 - Manutenção das atividades da SMGEP	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.800.000
A	<b>Ação:</b>	2670 - Capacitação e Treinamento do servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	6.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.966.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0228 - GESTÃO TERREITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Aprimorar o planejamento territorial e a gestão urbana do município, garantindo a atualização e a aplicação do Plano Diretor Municipal, bem como a manutenção das ferramentas de geoprocessamento e topografia. Assegurar o cumprimento da legislação urbanística e a fiscalização das obras públicas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a organização do espaço urbano.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2654 - Serviços de Topografia e Sondagens	Serviços	<b>Meta Física</b>	120
	<b>Produto:</b>	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		<b>Valor</b>	80.000
P	<b>Ação:</b>	1671 - Atualização e Elaboração do Plano Diretor	Serviços	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Serviço contratado		<b>Valor</b>	200.000
A	<b>Ação:</b>	2680 - Manutenção do Sistema de Informações Geográficas	Meses	<b>Meta Física</b>	12
	<b>Produto:</b>	Sistema de informações geográficas contratado e operante		<b>Valor</b>	100.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>380.000,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0183- PLANEJA MONTENEGRO</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Planejar e coordenar a elaboração de estudos técnicos e projetos de engenharia voltados ao desenvolvimento urbano sustentável, infraestrutura e ações climáticas do município. Contratar estudos e projetos que subsidiem a captação de recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo soluções estratégicas para a melhoria da mobilidade, pavimentação e planejamento territorial.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
P	<b>Ação:</b>	1662 - Elaboração de Estudos Técnicos e Projetos de Engenharia e Infraestrutura	Un.	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Estudos técnicos e projetos de engenharia contratados		<b>Valor</b>	400.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					400.000,00



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação – SMDESCH

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
PROGRAMA:		0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS			
OBJETIVO:		Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	Ação:	1754 - Reparelhamento da SMDESCH	Un.	Meta Física	40
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	30.000
A	Ação:	2788 - Capacitação e treinamento de servidor	Un.	Meta Física	10
	Produto:	Servidor qualificado		Valor	8.000
A	Ação:	2202 - Manutenção do Conselho Tutelar	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	470000
P	Ação:	1209 - Reparelhamento do Conselho Tutelar	Un.	Meta Física	5
	Produto:	Equipamentos Adquiridos		Valor	10.000
A	Ação:	2220 - Capacitação e Treinamento de Servidor - Conselho Tutelar	Un.	Meta Física	5

	<b>Produto:</b>	Servidor qualificado		<b>Valor</b>	10.000
A	<b>Ação:</b>	2210 - Manutenção das atividades da SMDESCH	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					3.528.000,00

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>					
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>					
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0202 - HABITAÇÃO</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a regularização de loteamentos e áreas em situação irregular ou em situação de risco, realizando serviços que contemplem os meios necessários para o atingimento destas metas, tais como pagamento de escrituras, serviços de topografia, obras de infraestrutura básica, entre outros. Viabilizar os meios para a instalação de novos núcleos habitacionais para famílias de baixa renda.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
P	<b>Ação:</b>	1716 - Execução de infraestrutura nos loteamentos	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Loteamentos		<b>Valor</b>	300.000
P	<b>Ação:</b>	1717 - Serviços de Topografia e Sondagens	Serviços	<b>Meta Física</b>	20

	<b>Produto:</b>	Levantamentos topográficos e sondagens geotécnicas realizadas		<b>Valor</b>	20.000
P	<b>Ação:</b>	1763 - Pagamento de serviços cartoriais	Serviços	<b>Meta Física</b>	30
	<b>Produto:</b>	Serviços notariais e registrais		<b>Valor</b>	10.000
NO	<b>Ação:</b>	Regularização de loteamentos por meio de parceria na modalidade de cooperação com Organização da Sociedade Civil.	Serviços	<b>Meta Física</b>	200
	<b>Produto:</b>	Loteamentos regularizados		<b>Valor</b>	0
A	<b>Ação:</b>	2787 - Banco de Materiais	Un.	<b>Meta Física</b>	100
	<b>Produto:</b>	Materiais distribuídos à população		<b>Valor</b>	250.000
P	<b>Ação:</b>	1769 - Construção de Casas Populares/ Programa a Casa é sua	Un.	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Moradias adquiridas		<b>Valor Recurso Próprio</b>	700.000
				<b>Valor Recurso Estadual</b>	50.000
A	<b>Ação:</b>	2023 - Locação de imóveis para aluguel social	Un.	<b>Meta Física</b>	15
	<b>Produto:</b>	Famílias beneficiadas		<b>Valor</b>	10.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					1.340.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0203-ABRIGAGEM DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Garantir acolhimento provisório e proteção integral a indivíduos e famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, por meio de serviços especializados e adequados às especificidades de cada público, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, assegurando condições dignas de convivência e fortalecimento de vínculos.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2625 - Abrigamento de idosos	Vaga	<b>Meta Física</b>	80
	<b>Produto:</b>	Idosos acolhidos		<b>Valor</b>	3.000.000
A	<b>Ação:</b>	2706 - Abrigamento de crianças e adolescentes	Vaga	<b>Meta Física</b>	50
	<b>Produto:</b>	Crianças acolhidas		<b>Valor</b>	3.000.000
A	<b>Ação:</b>	2648 - Abrigamento de Jovens e Adultos com Deficiência	Vaga	<b>Meta Física</b>	30
	<b>Produto:</b>	Jovens e adultos abrigados		<b>Valor</b>	500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>6.500.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:**

**0004-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**OBJETIVO:**

Oferecer subsídios às Entidades de cunho socioassistencial, através da formalização de parcerias/contratos com o intuito de amparar as pessoas que utilizam os respectivos serviços. Conceder benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal 8.742/1993.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2791 - Aquisição de vagas para portadores de necessidades especiais	Vaga	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Pessoas beneficiadas		<b>Valor</b>	250.000
A	<b>Ação:</b>	2730 - Compra de vagas em Casa de Passagem	Vaga	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Pessoas beneficiadas		<b>Valor</b>	80.000
OE	<b>Ação:</b>	0209 - Apoio a Entidades Socioassistenciais	Un.	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Entidades apoiada		<b>Valor</b>	676.000
A	<b>Ação:</b>	2724 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade (MAC)	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Pessoas assistidas		<b>Valor Recurso Próprio</b>	250.000

				<b>Valor Recurso Federal</b>	250.000
A	<b>Ação:</b>	2721 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida.		<b>Valor Recurso Federal</b>	200.000
P	<b>Ação:</b>	1757 - Vagas para mulheres vítimas de violência e seus filhos	Vaga	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Mulheres beneficiadas		<b>Valor</b>	20.000
A	<b>Ação:</b>	2723 - Bloco da Proteção Social Básica	Un.	<b>Meta Física</b>	50
	<b>Produto:</b>	Pessoas assistidas		<b>Valor Recurso Próprio</b>	50.000
				<b>Valor Recurso Federal</b>	150.000
A	<b>Ação:</b>	2722 - Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS	Un.	<b>Meta Física</b>	8
	<b>Produto:</b>	Fortalecimento da Gestão do SUAS		<b>Valor</b>	20.000
A	<b>Ação:</b>	2727 - Gestão administrativa do Fundo de Assistência Social	Un.	<b>Meta Física</b>	100
	<b>Produto:</b>	Programa mantido		<b>Valor</b>	600.000

A	<b>Ação:</b>	2704 - Programa Criança Feliz	Crianças	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor Recurso Federal</b>	30.000
A	<b>Ação:</b>	2720 - Centro de Referência da Mulher	Un.	<b>Meta Física</b>	100
	<b>Produto:</b>	Mulheres atendidas		<b>Valor Recurso Federal</b>	10.000
				<b>Valor Recurso Livre</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1795 - Centro de Referência do Imigrante	Un.	<b>Meta Física</b>	100
	<b>Produto:</b>	Imigrantes assistidos		<b>Valor Recurso Federal</b>	700.000
A	<b>Ação:</b>	2725 - Gestão de Benefícios Eventuais	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Pessoas beneficiadas		<b>Valor Recurso Estadual</b>	20.000
A	<b>Ação:</b>	1741 - Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Contrato de Repasse nº 953975/2023	Un.	<b>Meta Física</b>	
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor Recurso Federal</b>	10.000

				<b>Valor Recurso Livre</b>	10.000
A	<b>Ação:</b>	1739 - Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Contrato de Repasse nº 953978/2023	Un.	<b>Meta Física</b>	
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor Recurso Federal</b>	10.000
				<b>Valor Recurso Livre</b>	10.000
A	<b>Ação:</b>	1759 - Reforma e Ampliação da Antiga Corlac	% Execução	<b>Meta Física</b>	50%
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>	1.000.000
A	<b>Ação:</b>	2718 - Cartão Vale Feira	Un.	<b>Meta Física</b>	1.800
	<b>Produto:</b>	Famílias atendidas		<b>Valor</b>	648.000
A	<b>Ação:</b>	2719 - Programa Alimenta Montenegro	Un.	<b>Meta Física</b>	5.000
	<b>Produto:</b>	Cartões cestas básicas		<b>Valor</b>	600.000
P	<b>Ação:</b>	1736 - Família Acolhedora	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Crianças atendidas		<b>Valor</b>	24.000
A	<b>Ação:</b>	2614 - Serviço de Ação Social	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	600.000

A	<b>Ação:</b>	2726 - ProcadSuas (Alterado conforme Lei nº 7.465/2025 - LOA)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	39.000
A	<b>Ação:</b>	2729 - Fortalecimento do Controle Social (Alterado conforme Lei nº 7.465/2025 - LOA)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	15.000
A	<b>Ação:</b>	2728 - Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social (Alterado conforme Lei nº 7.465/2025 - LOA)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	15.000
A	<b>Ação:</b>	2639 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - PVACMP1218 – Piso Variável de Alta Complexidade (Alterado pela Lei nº 7.539/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	39.210,56
A	<b>Ação:</b>	2646 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - PVARIAVELAC – Piso Variável de Alta Complexidade (Alterado pela Lei nº 7.539/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	174.448,93

A	<b>Ação:</b>	2731 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - MP1218SUAS – Medida Provisória nº 1.218/2024 (Alterado pela Lei nº 7.539/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	38.594,60
A	<b>Ação:</b>	2732 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - PSEMP1218 – Incremento Temporário para Proteção Social Especial (Alterado pela Lei nº 7.539/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Ações da Assistência Social		<b>Valor</b>	106.820,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					6.656.074,59

**Nota explicativa:** Para as ações: Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Contrato de Repasse nº 953975/2023 e Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Contrato de Repasse nº 953978/2023 foi colocado um valor simbólico, visto que as obras deverão ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas das obras para 2026, as ações orçamentárias já estão contempladas na LDO e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	2431-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA				
<b>OBJETIVO:</b>	Fortalecer e qualificar os trabalhos em rede, a proteção de direitos e a efetiva inclusão social das pessoas. Suportar despesas dos programas de atendimento previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei 5.328, de 21 de setembro de 2010. Estimular a promoção de atividades e eventos que tenham impacto positivo sobre a formação do indivíduo menor de idade, através do lazer, do esporte, da cultura e da educação.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
OE	<b>Ação:</b>	2619 - Apoio a Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor recurso 1030 - Captação</b>	1.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					1.000.000,00

**MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:**

**2412-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**OBJETIVO:**

Fortalecer e qualificar os trabalhos em rede, a proteção de direitos e a efetiva inclusão social das pessoas. Destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas com idosos no Município, conforme a Lei 4.248, de 2 de agosto de 2005.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
OE	Ação:	2622 - Apoio a Entidades de Atendimento ao Idoso	Un.	Meta Física	10
	Produto:	Entidades apoiadas		Valor Recurso Captação	2.000.000
A	Ação:	2661 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Idoso	Un.	Meta Física	10
	Produto:	Materiais para distribuição gratuita		Valor	20.000
P	Ação:	1764 -Construção de Unidade de Centro Dia para Pessoa Idosa - Convênio FPE nº 3067/2025 (Alterado pela Lei nº 7.493/2026)	Un.	Meta Física	1
	Produto:	Obra realizada		Valor Estadual	950.000
				Valor próprio	201.919,24
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>3.171.919,24</b>



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SMDECT

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0100- PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a gestão e a manutenção dos serviços administrativos essenciais ao funcionamento do Município, garantindo suporte eficiente às demais áreas por meio da produção de bens e da execução de atividades administrativas que contribuem para a implementação dos programas finalísticos.				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1555- Reparelhamento da SMDECT	Un.	<b>Meta Física</b>	45
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	80.000
A	<b>Ação:</b>	2820 - Manutenção das atividades da SMDECT	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	3.480.000
A	<b>Ação:</b>	2821 - Capacitação e Treinamento do servidor	Un.	<b>Meta Física</b>	10
	<b>Produto:</b>	Servidor Qualificado		<b>Valor</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1968 - Conclusão de obras de exercícios anteriores	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra concluída		<b>Valor</b>	100
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>3.570.100,00</b>

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
PROGRAMA:		0218- APOIO E PROMOÇÃO DO DESPORTO			
<b>OBJETIVO:</b>		<p>O programa tem como objetivo oportunizar, fomentar e incentivar a prática esportiva para adultos, jovens e pessoas da terceira idade no Município, contribuindo para a formação pessoal dos cidadãos e enfatizando os princípios de cidadania e valores humanos presentes no contexto esportivo. Além de promover a saúde, a socialização e a construção de valores morais e éticos por meio do esporte, o programa desempenha um papel fundamental na esfera social, estimulando a educação, o turismo e a economia local. Também busca conscientizar a população sobre a importância da atividade esportiva para o bem-estar físico e mental, bem como seu papel como ferramenta de inclusão e socialização. O programa também prevê o incentivo direto aos atletas municipais, por meio de auxílio concedido conforme Lei Municipal nº 6.952/2022, fortalecendo o desenvolvimento esportivo local e possibilitando que os talentos do município tenham condições de representar a cidade em diversas competições. Além disso, busca estabelecer parcerias com associações desportivas para ampliar o acesso ao esporte e fortalecer sua prática no município.</p>			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1923 - Construção de Complexo Esportivo no Aeroclube	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Complexo construído		<b>Valor</b>	900.000
A	<b>Ação:</b>	2936 - Calendário de eventos - Desporto	Eventos	<b>Meta Física</b>	25
	<b>Produto:</b>	Eventos/campeonatos realizados		<b>Valor</b>	300.000

A	<b>Ação:</b>	2937 - Manutenção do Fundo de Desenvolvimento do Desporto-FUNDESP	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividade mantida		<b>Valor</b>	1.000
A	<b>Ação:</b>	2997 - Auxílio Financeiro a Atletas	Atletas	<b>Meta Física</b>	300
	<b>Produto:</b>	Auxílio concedido		<b>Valor</b>	400.000
A	<b>Ação:</b>	2983 - Patrocínio a Eventos de Terceiros	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Cotas de patrocínio		<b>Valor</b>	15.000
OE	<b>Ação:</b>	0206 - Apoio a Entidades Esportivas	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1804 - Construção de Quadras de Esporte e Aquisição de Equipamento Permanente - Convênio nº982735/2025/MINISTÉRIO DO ESPORTE (Alterado pela Lei nº 7.516/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor Federal</b>	389.600
				<b>Valor Próprio</b>	40.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					2.046.600,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0185- APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA</b>				
<b>OBJETIVO:</b>	<p>Democratizar e ampliar o acesso a políticas públicas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, ao mesmo tempo que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas.</p> <p>Fomentar a cultura da leitura em Montenegro por meio de programas específicos na área da literatura, implementando ações relativas à pontos de leituras, realização de Feiras do Livro, de eventos e projetos literários, bem como contação de histórias, além disso apoiar publicações e realizações de prêmios voltados a construção da literatura. Modernização de Bibliotecas Públicas e Escolares. Resgatar a identidade e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Material e Imaterial de Montenegro, utilizando recursos próprios, de parcerias público-privadas e recursos oriundos de Leis de Incentivo estaduais e federais. Desenvolver o turismo cultural como forma de valorização das culturas locais e regionais, preservando o patrimônio histórico e cultural e geração de oportunidades de negócios no setor, respeitando os valores, símbolos e significados dos bens materiais e imateriais da cultura para as comunidades. Fomentar o título de Cidade das Artes através de movimentos e ações em parceria com artistas, instituições, empresas e comunidade em geral. Preparar e promover ações para as comemorações do aniversário do Município.</p>				
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1925 - Construir, ampliar e reformar os prédios administrativos e os espaços culturais.	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor</b>	200.000

A	<b>Ação:</b>	2917 - Calendário de eventos - Cultura	Eventos	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Eventos culturais realizados		<b>Valor</b>	3.000.000
A	<b>Ação:</b>	2919 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Da Cultura - FUNDESC	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Editais realizados		<b>Valor</b>	10.000
A	<b>Ação:</b>	2998 - Auxílio Financeiro a Artistas	Artistas	<b>Meta Física</b>	25
	<b>Produto:</b>	Auxílio concedido		<b>Valor</b>	100.000
P	<b>Ação:</b>	1987 - Restauração e Revitalização de prédios históricos	Prédios	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Prédios restaurados		<b>Valor</b>	450.000
P	<b>Ação:</b>	1974 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Incentivo concedido		<b>Valor Recurso Federal</b>	468.084
OE	<b>Ação:</b>	0207 - Apoio a Entidades Culturais	Un.	<b>Meta Física</b>	20
	<b>Produto:</b>	Entidade apoiada		<b>Valor</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1995 - Construção de Monumentos	Un	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Monumento construído		<b>Valor</b>	100.000
A	<b>Ação:</b>	2981 - Patrocínio a Eventos de Terceiros	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Cotas de patrocínio		<b>Valor</b>	50.000

P	<b>Ação:</b>	1989 - Recuperação do Museu Histórico Nice Antonieta Schuler (Alterado pela Lei nº 7.495/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	2
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor Recurso Estadual</b>	166.585,95
P	<b>Ação:</b>	1991 - Restauro Arquivo Histórico Maria Eunice Kautzman (Alterado pela Lei nº 7.496/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	5
	<b>Produto:</b>	Equipamentos adquiridos		<b>Valor Recurso Estadual</b>	316.050,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					4.870.720,45

<b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>				
<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026</b>				
<b>ANEXO III - METAS E PRIORIDADES</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0177-REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO</b>			
<b>OBJETIVO:</b>	Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhorias dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>

P	<b>Ação:</b>	1412 - Revitalização dos pontos turísticos do Município	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Pontos turísticos revitalizados		<b>Valor</b>	200.000
A	<b>Ação:</b>	2402 - Fundo Municipal do Turismo	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Fundo mantido		<b>Valor</b>	1.000
P	<b>Ação:</b>	1839 - Infraestrutura e Manutenção das Rotas turísticas	Rotas	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Rotas mantidas e revigoradas		<b>Valor</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1415 - Pavimentação Rodovia Transcitrus - Convênio nº 961472/2024	M	<b>Meta Física</b>	213
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor Recurso Próprio</b>	100
				<b>Valor Recurso Federal</b>	100
P	<b>Ação:</b>	1438 - Aquisição de Plataforma Flutuante Modular	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Plataforma adquirida		<b>Valor</b>	120.000
A	<b>Ação:</b>	2982 - Patrocínio a Eventos de Terceiros	Un.	<b>Meta Física</b>	4
	<b>Produto:</b>	Cotas de patrocínio		<b>Valor</b>	35.000

P	<b>Ação:</b>	1840 - Infraestrutura e apoio para atividades turísticas	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Custeio das ações em turismo		<b>Valor</b>	170.000
P	<b>Ação:</b>	1805 - Pavimentação da Estrada Marcírio de Souza Carpes Etapa 1 - FPE nº5023/2025 (Alterado pela Lei nº 7.514/2026)	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Obra realizada		<b>Valor Recurso Estadual</b>	3.150.000
				<b>Valor Recurso Próprio</b>	1.589.858,82
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					5.276.058,82

**Nota explicativa:** Para a ação: Pavimentação Rodovia Transcitrus - Convênio nº 961472/2024 foi colocado um valor simbólico, visto que a obra deverá ocorrer ainda em 2025. Porém, caso fique etapas da obra para 2026, a ação orçamentária já está contemplada na LDO e não será necessário incluir novamente via crédito especial, apenas suplementar com o saldo disponível.

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		4513-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS PÚBLICAS			
<b>OBJETIVO:</b>		Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação dos espaços públicos de lazer e recreação.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
P	<b>Ação:</b>	1552 - Construção, reforma e manutenção do Parque Centenário	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Obras e reformas realizadas		<b>Valor</b>	2.000.000
P	<b>Ação:</b>	1733 - Parque Centenário - Etapa 3	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Praça construída		<b>Valor Recurso Federal</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1750 - Parque Centenário - Etapa 4	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Praça construída		<b>Valor Recurso Federal</b>	10.000
P	<b>Ação:</b>	1752 - Construção, Reforma e Manutenção do Parque Centenário - Transferências Especiais 2024	Un.	<b>Meta Física</b>	1

	<b>Produto:</b>	Praça construída		<b>Valor Recurso Federal</b>	10.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					2.030.000,00



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Reserva de Contingência

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>OBJETIVO:</b>		Destinar valor para reserva de contingência			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
OE	<b>Ação:</b>	9999 - Reserva de Contingência	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	99-Reseva de Contingência		<b>Valor</b>	2.200.000
OE	<b>Ação:</b>	9997 e 9998 - Reserva das Emendas de Bancada e Individuais	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	99- Reserva de Contingência		<b>Valor</b>	11.760.000
OE	<b>Ação:</b>	9996 - Reserva de Contingência - RPPS	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	99- Reserva de Contingência		<b>Valor</b>	30.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					43.960.000,00



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
MONTENEGRO**

# Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP e Fundo de Assistência à Saúde – FAS

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	0031- PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR - REGIME PRÓPRIO				
<b>OBJETIVO:</b>	Visa o pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo de Aposentadoria e Pensões da Administração Municipal.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2121 - Pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, tarifas bancárias, despesas de exercícios anteriores, sentenças judiciais, indenizações e restituições.	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	66.270.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					66.270.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>	0032-ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR-ODONTO.SERVIDOR - FAS				
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a manutenção da assistência ao Plano de Saúde e Odontológico aos servidores municipais.				
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
A	<b>Ação:</b>	2122 - Manutenção da Assistência à Saúde dos servidores municipais	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	30.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					30.000.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS			
<b>OBJETIVO:</b>		Visa o pagamento das obrigações patronais com o Regime Geral da Previdência, como o Regime Próprio e demais obrigações com os servidores.			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas</b>	<b>2026</b>
<b>OE</b>	<b>Ação:</b>	0121 - FAP – Compensação Previdenciária	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Pagamento de contribuições entre o Regime Próprio e Regime Geral de previdência		<b>Valor</b>	1.700.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					1.700.000,00

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026					
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES					
<b>PROGRAMA:</b>		<b>0317-APOIO ADMINISTRATIVO AO FAP/FAS</b>			
<b>OBJETIVO:</b>		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos pelo Setor Técnico Administrativo.			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	Metas	2026
A	<b>Ação:</b>	2123 - Manutenção das Atividades do Setor Técnico Administrativo - STA	Un.	<b>Meta Física</b>	1
	<b>Produto:</b>	Atividades Mantidas		<b>Valor</b>	2.000.000
P	<b>Ação:</b>	1011 - Reparelhamento do Setor Técnico Administrativo - STA	Un.	<b>Meta Física</b>	3
	<b>Produto:</b>	Equipamento adquirido		<b>Valor</b>	30.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>2.030.000,00</b>

## Totais por programa

<b>NOME DO PROGRAMA</b>	<b>VALORES PROJETADOS</b>
0004 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.656.074,59
0009 - Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$ 498.490,00
0028 - Apoio Administrativo ao Corpo de Bombeiros	R\$ 200.000,00
0030 - Previdência ao Servidor	R\$ 59.630.000,00
0031 - Previdência Social Servidor - Regime Próprio	R\$ 66.270.000,00
0032 - Assistência Médico-Hospitalar-Odonto. Servidor - FAZ	R\$ 30.000.000,00
0036 - Iluminação Pública	R\$ 5.301.788,55
0037 – Gestão Cadastral Urbana	R\$ 50.000,00
0057 - Assistência ao Servidor	R\$ 11.000.000,00
0058 - Transporte Escolar	R\$ 6.435.000,00
0100 - Gestão e Manutenção de Serviços	R\$ 58.308.600,00
0101 - Apoio Administrativo à Fundação	R\$ 8.588.720,00
0145 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 35.655.100,00
0147 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	R\$ 50.629.600,00
0158 - Ampliação da Infraestrutura Urbana	R\$ 13.152.100,00
0169 - Apoio aos Produtores Rurais	R\$ 1.892.368,00
0175 - Segurança Pública	R\$ 5.682.500,00
0176 - Cidade Limpa	R\$ 3.220.000,00
0177 - Regionalização do Turismo	R\$ 5.276.058,82
0178 - Cidade Empreendedora	R\$ 5.256.000,00

0179 - Bem-Estar Animal	R\$ 1.741.000,00
0180 - Apoio à Gestão Nutricional do Educando	R\$ 853.000,00
0183 - Planeja Montenegro	R\$ 400.000,00
0185 - Apoio e Desenvolvimento da Cultura	R\$ 4.870.720,45
0202 - Habitação	R\$ 1.340.000,00
0203 - Abrigamento de Indivíduos e Famílias com Vínculos Familiares Rompidos	R\$ 6.500.000,00
0212 - Mobilidade Urbana	R\$ 12.848.560,47
0213 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	R\$ 8.588.477,50
0214 - Educação Ambiental	R\$ 100.000,00
0215 - Fiscalização e Licenciamento	R\$ 410.000,00
0216 - Gestão das Políticas do Meio Ambiente	R\$ 50.000,00
0217 - Apoio à Gestão da Educação Municipal	R\$ 6.639.500,00
0218 - Apoio e Promoção do Desporto	R\$ 2.444.602,00
0219 - Alimentação Escolar	R\$ 3.713.100,00
0221 - Informática	R\$ 5.683.000,00
0222 - Vigilância em Saúde	R\$ 2.039.545,74
0223 - Atenção Primária à Saúde	R\$ 44.247.349,68
0224 - Atendimento às Necessidades de Saúde na Atenção Especializada e Ambulatorial	R\$ 31.623.886,87
0226 - Assistência Farmacêutica à População	R\$ 3.000.000,00
0170 - Desastres Saúde Pública	R\$ 400,00
0228 - Gestão Territorial e Planejamento Urbano Sustentável	R\$ 380.000,00
0231 - Programa de Formação e Qualificação Profissional para o Trabalho	R\$ 367.397,40
0310 - Ação Legislativa	R\$ 6.825.000,00
0317 - Apoio Administrativo ao FAP/FAZ	R\$ 2.030.000,00
2412 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 3.370.921,24
2431 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 1.000.000,00
4513 - Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas	R\$ 3.641.067,00

5121 - Saneamento Básico	R\$ 2.900.000,00
6061 - Infraestrutura na Zona Rural	R\$ 2.320.400,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 43.960.000,00
0232 - Montenegro, Cidade Sustentável e Resiliente	R\$ 650.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 578.240.328,31</b>

## Totais por Órgão/Secretaria

Totais por órgão/Secretaria	
Órgão/Secretaria	Valor
Câmara Municipal	R\$ 6.825.000,00
Fundarte	R\$ 8.588.720,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 21.632.850,47
Secretaria de Administração	R\$ 53.173.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.648.397,40
Secretaria da Fazenda	R\$ 6.383.000,00
Secretaria da Saúde	R\$ 93.462.382,29
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	R\$ 28.912.855,55
Secretaria de Obras Públicas	R\$ 18.802.100,00
Secretaria de Educação	R\$ 122.125.300,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural	R\$ 9.797.768,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 13.999.477,50
Secretaria de Gestão e Planejamento	R\$ 2.746.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação	R\$ 22.394.995,83
Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo	R\$ 18.788.481,27
FAP	R\$ 70.000.000,00
FAS	R\$ 30.000.000,00
Reserva de Contingências	R\$ 43.960.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 578.240.328,31</b>